

EDITORIAL

Ed. Vol. 5, Núm. 12 #2018

A Revista *Culturas Jurídicas* (RCJ) chega ao seu 5º ano, com a publicação deste seu 12º número, referente ao período de setembro-dezembro de 2018. O tema desta edição é “*Processos Constituintes e Destituíntes na América Latina: balanços críticos nos 30 anos da Constituição Federal de 1988*”. O foco principal é, justamente, avaliar de forma crítica como o constitucionalismo latino-americano e brasileiro desenvolveu-se nos últimos anos, no marco dos trinta anos de promulgação da Constituição Brasileira de 1988.

Começamos esta edição com três artigos em formato bilíngue espanhol/português já disponibilizados na forma *Ahead of Print*. O nosso primeiro artigo é de autoria do Professor Doutor Esteban de Gori, da *Universidad de Buenos Aires*(UBA) e da *Universidad Nacional de San Martín*(UNSAM), Argentina. Intitulado “**Assembleia do Ano XIII: Imaginários Políticos em Disputa nos Intentos de Construir um Poder Comum**”, o artigo propõe-se analisar as concepções e imaginários políticos em torno da organização de um poder comum que se apresentam nas polêmicas e debates desenvolvidos no interior da Assembleia do Ano XIII, a qual havia sido pensada pela elite do Rio da Prata para consolidar o processo revolucionário. O texto original em espanhol foi traduzido para o português pelo Prof. Dr. Lucas Machado Fagundes e pela estudante e pesquisadora Emanuela Gava Caciatori, ambos do Grupo de Pesquisa Pensamento Jurídico Crítico Latino-americano do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

O segundo artigo é de autoria do Professor Doutor Carlos Rivera-Lugo, catedrático aposentado e decano fundador da *Facultad de Derecho Eugenio María de Hostos*, Porto Rico, e do Programa de Mestrado da *Universidad Autónoma de San Luis Potosí*, México. O renomado professor porto-riquenho aborda o tema “**Além do Constituinte e do Constitucional: Por Uma Teoria Materialista do Processo Social Constitutivo**”, em um artigo que realiza uma crítica às formas fetichizadas de compreensão da realidade jurídica, buscando uma análise do constitucionalismo para

além da noção lógico-formal, adotando como base a Teoria Crítica do Direito, e propondo o entendimento segundo o qual a Constituição seria materialmente composta por fatos constitutivos com força normativa, oferecendo assim novas visões acerca do poder constituinte e constitucional e avançando na proposta de uma teoria materialista do processo social constitutivo. O texto realiza uma análise da conjuntura atual do novo constitucionalismo latino-americano à luz dos pressupostos teóricos da teoria crítica e, por fim, trabalha o conceito de constitucionalismo societal, a fim de oferecer uma compreensão e análise crítica do conceito de Constituição e das suas discrepâncias em relação à realidade no mundo contemporâneo. A tradução ficou a cargo da Professora Marina de Almeida Rosa (Professora da UniRitter e Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS), com revisão de nosso Editor-chefe, Professor Doutor Enzo Bello (PPGDC-UFF).

Nossa terceira contribuição é da lavra do Professor Doutor Rubén MartínezDalmau, da *Universidad de Valencia*, Espanha, e chega na forma de um questionamento intrigante: **“As Constituições do Novo Constitucionalismo Latino-americano Funcionaram?”**. Partindo do princípio que esta corrente buscava melhorar a situação social, democratizar a política e transformar o Estado, busca então o autor analisar criticamente seus efeitos décadas após a entrada em vigor do novo modelo, fazendo-se quatro perguntas: as Constituições serviram para melhorar as condições de bem-estar dos cidadãos?; Foi possível limitar o poder dos poderes constituídos?; A desigualdade e a pobreza diminuíram?; A situação dos direitos civis melhorou? Com base na capacidade das Constituições pesquisadas de responderem afirmativamente as questões postas, o Autor diferencia “constitucionalismo popular” de “constitucionalismo populista”.

O quarto estudo aportado a este número é uma colaboração entre o Professor Doutor Matheus Felipe de Castro, colaborador do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Professor Titular do Programa de Pós-Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), e o Professor Frederico Ribeiro de Freitas Mendes, professor da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e Mestrando no PPGD/UFSC. O estudo, intitulado **“Dois pesos, duas medidas: o Supremo ativista e a restrição do foro por prerrogativa de função**

do Legislativo: um estudo a partir da QO na AP 937 do STF", analisa a nova interpretação firmada pelo Supremo Tribunal Federal na Questão de Ordem da Ação Penal nº 937 (QO na AP 937). Partindo da descrição do contexto processual do julgado, o artigo realiza uma breve incursão histórica em relação ao foro por prerrogativa de função no Brasil para, em um segundo momento, abordar os argumentos utilizados pelo Supremo para restringir o foro por prerrogativa de função no Legislativo enquanto deixava em aberta a questão do foro por prerrogativa de função do Judiciário – que, posteriormente, seria mantida por decisão do Superior Tribunal de Justiça.

O quinto estudo que ilustra esta edição é também um artigo escrito a quatro mãos pelo Professor Doutor Lucas Machado Fagundes (professor do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Sociedade da UNESCO, professor visitante no Mestrado em Direitos Humanos da *Universidad Autónoma de San Luis de Potosí*, México e Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas, da Universidade de Brasília - UnB) e da estudante e pesquisadora Emanuela Gava Caciatori (UNESC). O estudo traz o título "**A colonialidade do poder e a dependência do Estado latino-americano: elementos para refletir a condição periférica regional**", e propõe-se uma reflexão sobre o estado da arte do poder político institucional regional, refletindo sobre os fenômenos como a globalização e o neoliberalismo – que têm acelerado o processo de aparição das contradições inerentes ao sistema de capital e institucional vigente – entendendo ser possível objetivar uma compreensão da construção e estrutura do Estado em *Nuestra América*, especialmente se pensar a condição periférica da economia continental agravada por um cenário de crise institucional do Estado moderno.

O sexto artigo deste número #12 é da autoria do Doutorando em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Diogo Bacha e Silva, professor da Faculdade de São Lourenço-MG, e foi intitulado "**A Constituição de 1988 no constitucionalismo latino-americano: entre esperança, expectativa e realidade**". No texto, o autor busca dialogar com a perspectiva do projeto constitucional iniciado em 1988 com o novo constitucionalismo latino-americano. A questão central é entender se em uma perspectiva ideológica a Constituição de 1988 pode fazer parte das Constituições do assim chamado "novo constitucionalismo latino-americano".

Em nossa sétima contribuição, mais um artigo conjunto, do Professor Doutor José Luís Bolzan de Moraes (professor do Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, da Universidade de Itaúna- MG e da Escola superior Dom Helder Câmara - MG) e a da doutoranda Karina Macedo Fernandes (Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS - RS) trazem o estudo intitulado **“Crises do Estado, Desenvolvimento e Território: aportes para a Ampliação do Debate”**. O trabalho questiona em que medida é possível fazer uma releitura do debate das crises do Estado a partir das noções de desenvolvimento e de território, tendo por objetivo oferecer subsídios às discussões jurídicas, políticas e sociológicas ligadas ao conceito de Estado e de desenvolvimento, e buscando trazer ao debate o conceito de território como possibilidade de enfrentamento do tema.

O oitavo artigo foi redigido pelo Professor Doutor Airton Ribeiro da Silva Júnior (Doutor em Teoria e Storia del Diritto pela Università degli Studi di Firenze, Itália, e docente da Faculdade Paraíso do Ceará, FAP-CE) e por Felipe Pante Leme de Campos (Doutorando em *Teoria e Storia del Diritto* na *Università Degli Studi di Firenze*, Itália), e trata do tema **“Dois séculos de Constitucionalismo na América Latina: uma análise diatônica entre o constitucionalismo do século XIX e novo constitucionalismo latino-americano”**.

A nona contribuição da presente edição foi escrita pela Professora Doutora Betânia de Moraes Alfonsin, Professora da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-graduação em Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e pela advogada e Mestre em Direito Daniele Ferron D’Avila (FMP-RS, e nos traz **“Reflexões Sobre o Direito à Moradia a Partir do Caso Lanceiros Negros: da Barbárie à Concertação”**. O trabalho examina um despejo ocorrido em Porto Alegre à luz do direito à moradia adequada tal como tratado nos Pactos Internacionais dos quais o Brasil é signatário e na legislação nacional que trata da matéria, evidenciado a proteção legal a respeito do tema, demonstrando que o Brasil enfrenta dificuldades para garantir a efetivação do direito à moradia, já que, neste caso, em um primeiro momento, o direito foi violado pelo próprio Poder Judiciário, tendo sido resolvido somente em um segundo momento e de maneira concertada entre as partes.

Encaminhando para os últimos artigos deste número, registramos o nosso décimo aporte, desta vez da lavra do Professor Doutor Ricardo Prestes Pazello, professor da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Com o título **“Afinidades Relativas: De La Torre Rangel e a Tensa Relação com uma Leitura Marxista do Direito”**, o artigo trata da obra do jurista mexicano Jesús Antonio de la Torre Rangel a partir de uma renovada aplicação do conceito de “afinidades relativas”, para realizar uma aproximação com as perspectivas marxistas de análise do direito no que tange às temáticas da formação jurídica no contexto do capitalismo dependente, da práxis jurídica popular e dos problema dos analogados para definir o jurídico, bem como de seu analogado principal.

A décima-primeira contribuição traz um assunto que continua na ordem do dia, com a Professora Doutora Katya Regina Isaguirre (UFPR) e a mestra pela UFPR Juliana de Oliveira Sales fazendo **“Uma Discussão Sobre os Direitos da Natureza a Partir do Novo Constitucionalismo Latino-Americano e do Caso do Rio Doce no Brasil”**. Registrando que o novo constitucionalismo latino-americano abriu rupturas no antropocentrismo jurídico acabando por criar outras maneiras de se compreender a relação humano-natureza, busca-se compreender como se deu a construção da noção do Rio Doce como sujeito de direito para então levantar e descrever críticas que surgiram à época da divulgação da ação judicial movida por aquele corpo d’água na mídia, buscando-se problematizar os potenciais e limites do enquadramento da natureza como sujeito de direito.

Nossa décima-segunda e penúltima contribuição é da autoria da Professora Doutora Maria Beatriz Oliveira da Silva, da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e dos graduandos em Direito da UFSM Juliana Vargas Palar e Thomaz Delgado de David. O trio de pesquisadores vem expor o resultado da pesquisa sobre **“A Constitucionalização da Proteção Ambiental Frente à Exploração Capitalista da Natureza: um Balanço nos 30 Anos da Constituição Federal de 1988”**. Registrando que a constitucionalização da proteção ambiental expressa uma tentativa de mitigar os efeitos da exploração capitalista da natureza – característica da modernidade, ressaltam os autores que na

medida em que o Direito busca a preservação ambiental, ele apresenta limitações estruturais na realização desse escopo, buscando responder à seguinte questão: em que termos a constitucionalização da proteção ambiental, operada pela Constituição Federal de 1988, retratou e afetou a exploração capitalista da natureza? Para tanto, empregou-se o método de abordagem dialético, fundamentado em uma matriz teórica marxista, o método de procedimento histórico e a técnica de pesquisa documental para analisar como as transformações na relação entre o ser humano e a natureza, operadas com o advento do capitalismo, estão retratadas na Constituição Federal de 1988 e como a constitucionalização da proteção ambiental afeta esta relação.

Finalizando a seção dos artigos deste#12, o Professor Doutor Emilio Peluso Neder Meyer, Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e o Mestre em Direito pela UFMG Felipe Guimarães Assis Tirado apresentam o seu estudo intitulado **“Responsabilização por crimes contra a humanidade no Brasil: impunidade nos 30 anos da Constituição de 1988”**. O artigo pretende retomar o debate acerca das graves violações de direitos humanos perpetradas por agentes da ditadura, compreendidas como crimes contra a humanidade, para, assim, demonstrar que a impunidade em relação a tais crimes contribui para a corrente prática de violações similares já que, quase 30 anos depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, ainda há manifestações claras do emprego do monopólio da violência contra a população civil, em patente violação aos direitos humanos, mesmo sob um governo democrático, inserido no paradigma do Direito Internacional dos Direitos Humanos, práticas autoritárias ainda são repetidas cotidianamente. Para tanto, buscam retomar o conceito de crimes contra a humanidade, valendo-se da apresentação do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV) acerca da ditadura brasileira e de uma leitura acerca do papel de raízes pretéritas das violações contemporâneas no marco dos 30 anos da Constituição de 1988.

Na Seção **“Entrevistas”**, trazemos a entrevista concedida à RCJ pelo ilustre **Professor Doutor José Geraldo de Souza Jr.**, Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), Professor da Faculdade de Direito, do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) e ex-Reitor da UnB (2008-2012). Co-líder do Grupo de Pesquisa “O Direito Achado na Rua”. O Professor José Geraldo responde a perguntas feitas sobre o

tema deste número 12 (“Processos Constituintes e Destituíntes na América Latina: balanços críticos nos 30 anos da Constituição Federal de 1988”), abordando ao mesmo tempo com clareza e profundidade os questionamentos dos nossos entrevistadores e deixando para registro uma aula sobre a atualidade do constitucionalismo latino-americano. Realmente imperdível!

A Seção “**Comentário Legislativo**” traz a análise da Advogada e Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF), Juliana Patrício da Paixão, quanto ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC) nº 8058/2014 e ao Projeto de Lei do Senado Federal (PLS) nº 736/2015. Fazendo uma leitura dos referidos Projetos de Lei à luz da teoria do Estado de Coisas Inconstitucional, a autora busca responder se a técnica processual presente na dita teoria – a prorrogação jurisdicional – foi contemplada nos mesmos.

Trazemos também os **Resumos das Dissertações de Mestrado** defendidas no PPGDC/UFF neste final de 2018, registrando os trabalhos de **Fabio Paulo Reis de Santana** (“Economia Colaborativa e Administração Pública: Limites e Possibilidades”), **Bernardo Margulies Cavalcanti** (“O Programa Bolsa Família: um Estudo Sobre a sua Natureza Política e Jurídica”), **Juliana dos Santos Rodrigues** (“Adolescentes em Conflito: uma Análise do Cenário Socioeducativo Fluminense sob uma Perspectiva Realista”) e **LoyuáRibeiro Fernandes Moreira da Costa** (“Haluhalunekisuà Procura por Alternativas Descoloniais no Brasil”). Aos novos mestres, desejamos sucesso em suas carreiras acadêmicas!

Finalmente, trazemos as **Resenhas Bibliográficas** realizadas pelos alunos da Graduação em Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Os estudantes Caio de Mesquita Dyer e Eduardo Rodrigues Soter resenharam o livro “Como as democracias morrem”, de Daniel Ziblatt e Steven Levitsky; os acadêmicos Carlos Eduardo Mathias Natal e Pedro Henrique Dutra Almeida Alves apresentam seu trabalho sobre o “Estado Pós-Democrático: Neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis”, de Rubens Casara; José Victor Garcia e Guilherme Duarte trabalharam o texto “A elite do atraso: Da escravidão à lava jato”, de Jessé Souza; as alunas Beatriz Marino e Giovana Corrêa Kiuchi trabalharam o texto “Ruptura: A crise da democracia”, de Manuel Castells; já Nicolas Barbosa e Maria Luiza Cordeiro Franco resenharam “O ano em que sonhamos perigosamente”, de Slavoj

Zizek; Bruno Henrique Nunes e Giovana Cleire Gomes se debruçaram sobre o livro “Neoliberalismo: Desmonte do Estado Social”, de Plauto Faraco de Azevedo; e Gabriel Moreira Nascimento e Matheus Rangel Ferreira analisaram o livro “Desertificação neoliberal no Brasil”, de Ricardo Antunes. Aos jovens pesquisadores, fica o nosso agradecimento e incentivo a que continuem suas pesquisas com esse brilhantismo já apresentado.

Encerrando este Editorial, registramos o momento de aumento nas tensões institucionais pelo qual a República brasileira está atravessando, tensão esta que é o vetor resultante de diversos acontecimentos políticos, jurídicos e econômicos. O número de atores e concausas é grande, assim como o número de análises. As conclusões são variadas e invariavelmente aparecem pintadas com paletas diferentes dependendo da fonte e do ambiente em que são apresentadas.

Sempre defenderemos que o papel mais nobre da academia é justamente o de poder discutir diagnósticos e rumos possíveis com liberdade de opinião, expressão e – principalmente – conclusões. O que se exige do pesquisador – ou de quem assim queira credenciar-se – é o rigor metodológico e científico; esta racionalidade aplicada diferencia um artigo de opinião de um artigo científico.

E aqui, neste ponto, pretendemos nos firmar: a Revista Culturas Jurídicas tem a ambição de ser um porto seguro para as diversas correntes que compõem o pluralismo jurídico brasileiro, latino-americano e mundial, primando sempre pelo rigor científico na análise dos textos recebidos para que artigos que adornam estas páginas sejam reconhecidos como contributo para a geração de conhecimento.

Nossos leitores e colaboradores podem estar seguros de que os artigos aqui apresentados foram, são e sempre serão fruto de árduo trabalho de pesquisa dos autores e das autoras que nos honram com seus textos e de rigoroso trabalho editorial.

Mais do que nunca, saudamos os autores e as autoras que escolheram estas páginas para publicarem seus trabalhos e instamos os leitores e as leitoras os potenciais e antigos colaboradores e colaboradoras a apresentarem seus artigos para publicação em nossas páginas.

Niterói, 02 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Enzo Bello

Editor-Chefe da RCJ

Mestre Pablo Ronaldo Gadea de Souza (doutorando U. Nova de Lisboa)

Editor-Assistente da RCJ

Mestranda Karina Freire

Editora-Assistente da RCJ

Mestranda Maria Clara Conde Moraes Cosati

Editora-Assistente da RCJ

Mestrando Renato Barcellos

Editor-Assistente da RCJ

Mestrando Rodolfo Bastos Combat

Editor-Assistente da RCJ

Mestranda Thaiana Conrado Nogueira

Editora-Assistente da RCJ